



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Prefeita Dra. Maria Ruth Banholzer

Coordenadoria de Comunicação Social



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 2 . Nº93 . ITAPEVI, 15 DE OUTUBRO DE 2010

www.itapevi.sp.gov.br

PREFEITURA IMPLANTA MELHORIAS NO PARQUE SUBURBANO

Atualmente, a administração volta suas atenções ao Parque Suburbano, com a pavimentação de 800 metros da rua dos Acreanos. A ação inclui, além da implantação de massa asfáltica, guias, sarjetas e rede coletora pluvial.

No dia 8, os profissionais despejaram massa asfáltica em diversos trechos da pista e nas próximas semanas outros pontos da rua receberão as mesmas melhorias.

Com a pavimentação de mais estes trechos de vias, terão sido atendidos mais de 12 km de ruas no Parque Suburbano, que possui 22,5 km de vias públicas. Ainda no Parque Suburbano, serão pavimentadas as ruas Chuí e Veneza.



UAB

Universidade Aberta • Itapevi

INSCRIÇÕES ABERTAS:

**PEDAGOGIA
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

INSCRIÇÕES:

Até 20 de outubro

Informações:

www.uabitapevi.kit.net

ITAPEVI
PREFEITURA



Secretaria de Educação
e Cultura



Ministério
da Educação



Secretaria de Administração

Portarias:

Errata Ed. 92 - 08 de Outubro de 2010:

| ONDE LE-SE: | | |
|-------------|----------------------------|----------------|
| 3.806 | EDVALDINO RIBEIRO DE SOUZA | Concede Férias |
| LEIA-SE: | | |
| 3.806 | EVALDINO RIBEIRO DE SOUZA | Concede Férias |

Portarias 15 de outubro de 2010:

| | | |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.827 | NELMA MARIA DINIZ DE SOUZA | Concede Férias |
| 3.828 | SERGIO FRANCO MICHELIN | Concede Férias |
| 3.829 | MILTON TEJERINA ILLESCAS | Concede Férias |
| 3.830 | MIRIAN RODRIGUES DA ROCHA ALENCAR | Concede Férias |
| 3.831 | NAZIRA NACIF CHALUPPE BRANCO | Concede Férias |
| 3.832 | RAQUEL DE OLIVEIRA NUNES | Concede Férias |
| 3.833 | REGIANE GAROTTI | Concede Férias |
| 3.834 | SERGIO JOSE MAZZARELLO LOPES | Concede Férias |
| 3.835 | THAIS PATTI RODRIGUES DOS SANTOS | Concede Férias |
| 3.836 | VALQUIRIA APARECIDA LOURENÇO LIMA | Concede Férias |
| 3.837 | VERA LUCIA MAYER ARAUJO | Concede Férias |
| 3.838 | VILMA FERREIRA DE SOUZA | Concede Férias |
| 3.839 | VIVIANE SANTANA ANAEL DA CONCEIÇÃO | Concede Férias |
| 3.840 | VLADIMIR DOS SANTOS | Concede Férias |
| 3.841 | ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA | Concede Férias |
| 3.842 | EMERSON PLINIO DILELA | Concede Férias |
| 3.843 | ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA | Concede Férias |
| 3.844 | ANA CRISTINA WOLFF SOARES | Concede Férias |
| 3.845 | MARIA LUIZA DE SABOIA CAMPOS ALVES DE OLIVEIRA | Exonera a pedido do cargo em comissão de Assessor Jurídico, a partir de 05/10/10. |
| 3.846 | CLAUDIO ROBERTO DE CARVALHO | Licença Premio |
| 3.847 | PRISCILA DE PAULA PEREIRA | Concede Férias |
| 3.848 | GERALDO BENEDITO PEREIRA | Concede Férias |
| 3.849 | ADRIANA DE JESUS BUENO OLIVEIRA | Concede Férias |
| 3.850 | JONAS FELIPE LIRA DA SILVA | Concede Férias |
| 3.851 | HAROLD JUNIOR PAULO | Concede Férias |
| 3.852 | NIZE DE TOLEDO | Concede Férias |
| 3.853 | VINICIUS RODRIGUES FRANCISCO | Concede Férias |
| 3.854 | MARCOS PEREIRA DA COSTA | Concede Férias |
| 3.855 | DANIEL MAGALHAES DE ARAUJO | Concede Férias |
| 3.856 | MARCIA DE JESUS FIORAMONTE | Concede Férias |
| 3.857 | NEIDE BUENO DA SILVA NUNES | Concede Férias |
| 3.858 | VALDIR MARTINS POZZA | Concede Férias |
| 3.859 | WILSON ROBERTO GUIMARAES JUNIOR | Concede Férias |
| 3.860 | GABRIELA MARCELINO ADVINCULA VERAS | Concede Férias |
| 3.861 | GILMA LEITE DOS SANTOS | Concede Férias |
| 3.862 | GRAZIELI CASSIA DOS SANTOS | Concede Férias |
| 3.863 | ILDA DE OLIVEIRA RODRIGUES | Concede Férias |
| 3.864 | INACIO JOSE DE SANTANA | Concede Férias |
| 3.865 | ANTONIA VICENTINA ALVES | Concede Férias |
| 3.866 | ANTONIO MARCELO CABRITA DE BRITO | Concede Férias |
| 3.867 | CATIA COSTACURTA PASANISI | Concede Férias |
| 3.868 | CELESTE FERREIRA SILVA | Concede Férias |
| 3.869 | DOLAIR DE FATIMA PAULA RODRIGUES | Concede Férias |
| 3.870 | DOMINGOS DONIZETE PEREIRA | Concede Férias |
| 3.871 | JOAO CARLOS DO NASCIMENTO | Concede Férias |
| 3.872 | LETICIA MERLIN DE QUEIROZ JULIANO | Concede Férias |
| 3.873 | LUZIA NAZIDE OLIVEIRA DE JESUS | Concede Férias |
| 3.874 | MARCIA CRISTINA DE ARAUJO SILVA | Concede Férias |
| 3.875 | MARCIA REGINA DE OLIVEIRA EMILIANO | Concede Férias |
| 3.876 | MARCOS URBANO DA SILVA | Concede Férias |
| 3.877 | MARIA ANGELICA MOTTA | Concede Férias |
| 3.878 | MARIA DA NATIVIDADE COSTA | Concede Férias |
| 3.879 | MARIA JOSINALVA DE SOUZA DIAS HERCULANO | Concede Férias |
| 3.880 | ALINE MALHEIRO DA COSTA NOGUEIRA | Concede Férias |
| 3.881 | MARIA BATISTA VIEIRA LIMA | Concede Férias |
| 3.882 | MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA | Concede Férias |
| 3.883 | LUCIANA LEITE DINIZ | Concede Férias |
| 3.884 | FRANCINEIDE BEZERRA DOMINGOS | Concede Férias |
| 3.885 | LIGIA DE CAMARGO ARCHIPOW | Revogar a portaria nº 3.790/10 - Mudança de Nivel II |
| 3.886 | LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA FILHO | Concede Férias |
| 3.887 | LIZANE DO NASCIMENTO GUIMRAES | Concede Férias |
| 3.888 | WAGNER DE OLIVEIRA LOPES, HUMBERTO DE SOUZA, MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA E MARIA EDILENE SILVA | Nomeia servidores para compor o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB constituído através da Portaria nº 2510/10. |
| 3.889 | WALDEMAR FONSECA DE OLIVEIRA | Mudança de Nivel II |
| 3.890 | DIEGO MANA DE ANDRADE | Designa o servidor para compor a COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE nomeada pela portaria nº 193/10, em substituição a Alexandre Aparecido Cardoso. |
| 3.891 | MARIA CRISTINA TEJERO VALLENAS | Licença Maternidade |
| 3.892 | PATRICIA CELIA MARTINS | Mudança de Nivel III |
| 3.893 | EDMARCIA ALVES DE SOUSA SILVA | Licença Premio |
| 3.894 | PAULO PASCOAL DE MEIRA | Exonera a pedido do cargo efetivo de Coveiro a partir de 01/10/10. |
| 3.895 | PREFEITA | Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão nº 018/10 - Contratação de Empresa para Serviços de Assessoria Técnica Especializada para Apoio ao Trabalho Técnico Social no Projeto de Urbanização do Areal 2ª Etapa - Compreendendo Subprojetos de Mobilização, Participação e Organização Comunitária, Suporte Social às Obras e Remanejamentos, Geração de Emprego e Renda, Ações de Inclusão Social e Educação Sanitária e Ambiental, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Processo Administrativo nº 09006/10. |
| 3.896 | PREFEITA | Designa o servidor Yacer Issa Kourani para compor a Comissão Especial de Coordenação do Concurso Público nº 02/2010 em substituição a servidora Claudia Iracema Bruno da Silva. |
| 3.897 | THIAGO SABINO DOS SANTOS | Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor 24hs, a partir de 06/10/10. |
| 3.898 | CLEIDIANA COSTA AQUINO | Exonera a pedido do cargo efetivo de Enfermeiro, a partir de 06/10/10. |
| 3.899 | SERGIO TAKEO MESSAKA | Exonera a pedido do cargo efetivo de Topografo, a partir de 07/10/10. |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ABANDONO DE CARGO

Ao Sr.

ANDERSON DE CARVALHO SILVA

Fica V. Sº convocado a comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itapevi, sito à Av. Presidente Vargas, 405 JD Cristianópolis - Itapevi-SP no prazo máximo de 05(cinco) dias consecutivos a contar da publicação deste edital para apresentar justificativa no processo nº 22.503/2010 quanto ao provável abandono de cargo, de acordo com o artigo 192, II, § 1º e § 3º da Lei 223/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi).

Itapevi, 15 de Outubro de 2010.
Roberto Camal Rachid - Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ABANDONO DE CARGO

A Sra.

DEBORALICE ESTEVAM LIMA

Fica V. Sº convocada a comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itapevi, sito à Av. Presidente Vargas, 405 JD Cristianópolis - Itapevi-SP no prazo máximo de 05(cinco) dias consecutivos a contar da publicação deste edital para apresentar justificativa no processo nº 22.623/2010 quanto ao provável abandono de cargo, de acordo com o artigo 192, II, § 1º e § 3º da Lei 223/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi).

Itapevi, 14 de Outubro de 2010.
Roberto Camal Rachid - Secretário de Administração

CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 01/09

P. M. Itapevi – Proc. Nº 02665/09 – Concurso Público nº 01/09 – (Provimento dos Cargos de Agente Administrativo II, Auxiliar de Enfermagem, Fisioterapeuta, Odontólogo, Psicólogo e Técnico de Contabilidade.

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de deserção. **Itapevi, 15 de Outubro de 2010. Roberto Camal Rachid.**

AGENTE ADMINISTRATIVO II

Listagem Geral

| CLAS | NOME | RG |
|------|---------------------------------|------------|
| 79 | FELIPE MARQUES CORREIA DA SILVA | 47396906-3 |

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Listagem Geral

| CLAS | NOME | RG |
|------|--------------------------|------------|
| 222 | JESUÍNA FERRAZ DAS NEVES | 27774391-6 |
| 223 | EDNA APARECIDA CAETANO | 111207228 |

FISIOTERAPEUTA

Listagem Afrodescendente:

| CLAS | NOME | RG |
|------|-----------------------|-----------|
| 6 | ROSANGELA LEITE SILVA | 293838756 |

ODONTOLOGO

Listagem Geral

| CLAS | NOME | RG |
|------|-----------------|-----------|
| 23 | CRISTIANE COSTA | 9235082-3 |

PSICOLOGO

Listagem Geral

| CLAS | NOME | RG |
|------|---------------------------------|------------|
| 9 | THAIS APARECIDA E R DE OLIVEIRA | 42340126-9 |

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Listagem Geral

| CLAS | NOME | RG |
|------|------------------------|---------|
| 5 | HABAKKUK GUEDES MIGUEL | 4935462 |

Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO SERVIDOR ANTONIO CARLOS BEDINI, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.308.220-3. A presidente da 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o §1º, do artigo 211, da Lei nº 223/74, faz saber ao acusado



ANTONIO CARLOS BEDINI que, por esta Comissão, tramita contra si o processo administrativo disciplinar nº 13549/10, por infração ao artigo 177, inciso I (abandono de cargo) com previsão de pena de demissão prevista no artigo 192, inciso II, parágrafo 1º, todos da Lei 223/74. E estando atualmente em local incerto e não sabido, foi expedido o presente Edital, pelo qual, fica o mesmo **CITADO** para os termos da presente ação e ainda **INTIMADO** para comparecer na 2ª Comissão de Sindicância, sito à Rua Joaquim Nunes, 65, Centro, na Cidade de Itapevi/SP no dia **25 de outubro de 2010, às 09:00 horas**, devendo constituir advogado, para fazer sua defesa técnica nos autos, (ficando desde já cientificado de que a não constituição de advogado implicará no prosseguimento do processo somente com a defesa pessoal, como autoriza o disposto na Súmula Vinculante nº 05 do Supremo Tribunal Federal) e ainda para tomar ciência do conteúdo do referido processo, prestar esclarecimentos, acompanhá-lo em todos os seus termos, requerer vistas, extração de cópias, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia e tudo mais que desejar para sustentar sua defesa. No caso de ausência, nos termos do § 2º, do artigo 211, da Lei 223/74, **será decretada a revelia** e, conseqüentemente, serão presumidos como verdadeiros os fatos que lhe são imputados. Em homenagem ao Princípio da Publicidade e para evitar futura alegação de desconhecimento dos termos do presente processo administrativo disciplinar, bem como para garantir Ampla Defesa, todos os próximos atos do processo serão publicados no Diário Oficial do Município de Itapevi (Decreto Municipal nº 4.588/2009 – distribuição gratuita em bancas de jornais e repartições públicas e pelo site www.itapevi.sp.gov.br).E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital na forma da Lei. Itapevi, 13 de outubro de 2010, às 11:00 horas. **Dra. Brasilina Alves Matias, Presidente da 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo.**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO SERVIDOR ANTONIO CARLOS PEREZ, portador da cédula de identidade RG. nº 28.680.459-1. A presidente da 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o §1º, do artigo 211, da Lei nº 223/74, faz saber ao acusado ANTONIO CARLOS PEREZ que, por esta Comissão, tramita contra si o processo administrativo nº 13772/05, por infração aos artigos 177, incisos I, II, III, XI e XII, com previsão de aplicação da pena de repressão, prevista no artigo 183 inciso II todos da Lei 223/74. E estando atualmente em local incerto e não sabido, foi expedido o presente Edital, pelo qual, fica o mesmo **CITADO** para os termos da presente ação e ainda **INTIMADO** para comparecer na 2ª Comissão de Sindicância, sito à Rua Joaquim Nunes, 65, Centro, na cidade de Itapevi/SP no dia **25 de outubro de 2010, às 09:30 horas**, devendo constituir Advogado, para fazer sua defesa técnica nos autos, (ficando desde já cientificado de que a não constituição de advogado implicará no prosseguimento do processo somente com a defesa pessoal, como autoriza o disposto na Súmula Vinculante nº 05 do Supremo Tribunal Federal) e ainda para tomar ciência do conteúdo do referido processo, prestar esclarecimentos, acompanhá-lo em todos os seus termos, requerer vistas, extração de cópias, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia e tudo mais que desejar para sustentar sua defesa. No caso de ausência, nos termos do § 2º, do artigo 211, da Lei 223/74, **será decretada a revelia** e, conseqüentemente, serão presumidos como verdadeiros os fatos que lhe são imputados. Em homenagem ao Princípio da Publicidade e para evitar futura alegação de desconhecimento dos termos do presente processo administrativo disciplinar, bem como para garantir Ampla Defesa, todos os próximos atos do processo serão publicados no Diário Oficial do Município de Itapevi (Decreto Municipal nº 4.588/2009 – distribuição gratuita em bancas de jornais e repartições públicas e pelo site www.itapevi.sp.gov.br).E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital na forma da Lei. Itapevi, 13 de outubro de 2010, às 11:00 horas. **Dra. Brasilina Alves Matias, Presidente da 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo.**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO SERVIDOR CLAUDIO ROBERTO DOS REIS SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 25.254.751-2. A presidente da 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o §1º, do artigo 211, da Lei nº 223/74, faz saber ao acusado CLAUDIO ROBERTO DOS REIS SILVA que, por esta Comissão, tramita contra si o processo administrativo disciplinar nº 15435/10, por infração ao artigo 177, inciso I (abandono de cargo) com previsão de pena de demissão prevista no artigo 192, inciso II, parágrafo 1º, todos da Lei 223/74. E estando atualmente em local incerto e não sabido, foi expedido o presente Edital, pelo qual, fica o mesmo **CITADO** para os termos da presente ação e ainda **INTIMADO** para comparecer na 2ª Comissão de Sindicância, sito à Rua Joaquim Nunes, 65, Centro, na Cidade de Itapevi/SP no dia **27 de outubro de 2010, às 09:30 horas**, devendo constituir advogado, para fazer sua defesa técnica nos autos, (ficando desde já cientificado de que a não constituição de advogado implicará no prosseguimento do processo somente com a defesa pessoal, como autoriza o disposto na Súmula Vinculante nº 05 do Supremo Tribunal Federal) e ainda para tomar ciência do conteúdo do referido processo, prestar esclarecimentos, acompanhá-lo em todos os seus termos, requerer vistas, extração de cópias, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia e tudo mais que desejar para sustentar sua defesa. No caso de ausência, nos termos do § 2º, do artigo 211, da Lei 223/74, **será decretada a revelia** e, conseqüentemente, serão presumidos como verdadeiros os fatos que lhe são imputados. Em homenagem ao Princípio da Publicidade e para evitar futura alegação de desconhecimento dos termos do presente processo administrativo disciplinar, bem como para garantir Ampla Defesa, todos os próximos atos do processo serão publicados no Diário Oficial do Município de Itapevi (Decreto Municipal nº 4.588/2009 – distribuição gratuita em bancas de jornais e repartições públicas e pelo site www.itapevi.sp.gov.br).E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital na forma da Lei. Itapevi, 13 de outubro de 2010, às 11:00 horas. **Dra. Brasilina Alves Matias, Presidente da 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo.**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA SERVIDORA KATIA ANDRE BARROS TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 18.258.395-8. A presidente da 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o §1º, do artigo 211, da Lei nº 223/74, faz saber a acusada KATIA ANDRE BARROS TEIXEIRA que, por esta Comissão, tramita contra si o processo administrativo nº 09562/09, por infração ao artigo 177, incisos III, XII e XIII, e artigo 178, inciso V com previsão de pena de demissão prevista no artigo 192, inciso IX, todos da Lei 223/74. E estando atualmente em local incerto e não sabido, foi expedido o presente Edital, pelo qual, fica a mesma **CITADA** para os termos da presente ação e ainda **INTIMADA** para comparecer na 2ª Comissão de Sindicância, sito à Rua Joaquim Nunes, 65, Centro, na Cidade de Itapevi/SP no dia **26 de outubro de 2010, às 09:00 horas**, devendo constituir advogado, para fazer sua defesa técnica nos autos, (ficando desde já cientificado de que a não constituição de advogado implicará no prosseguimento do processo somente com a defesa pessoal, como autoriza o disposto na Súmula Vinculante nº 05 do Supremo Tribunal Federal) e ainda para tomar ciência do conteúdo do referido processo, prestar esclarecimentos, acompanhá-lo em todos os seus termos, requerer vistas, extração de cópias, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia e tudo mais que desejar para sustentar sua defesa. No caso de ausência, nos termos do § 2º, do artigo 211, da Lei 223/74, **será decretada a revelia** e, conseqüentemente, serão presumidos como verdadeiros os fatos que lhe são imputados. Em homenagem ao Princípio da Publicidade e para evitar futura alegação de desconhecimento dos termos do presente processo administrativo disciplinar, bem como para garantir Ampla Defesa, todos os próximos atos do processo serão publicados no Diário Oficial do Município de Itapevi (Decreto Municipal nº 4.588/2009 – distribuição gratuita em bancas de jornais e repartições públicas e pelo site www.itapevi.sp.gov.br).E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital na forma da Lei. Itapevi, 13 de outubro de 2010, às 10:00 horas. **Dra. Brasilina Alves Matias, Presidente da 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo.**

Secretaria de Higiene e Saúde

Departamento de Vigilância em Saúde:

O Diretor do Departamento no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 19, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 01/2007, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Clínica Dentária Oeste Paulistano Ltda – ME(AIF nº 1705) – Processo Nº 22717/10.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Devintex Cosméticos Ltda – Processo nº 21934/10

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Farma Logistica Armazéns Gerais Ltda – Processo nº0010/08, SKT Odontologia S/C Ltda – Processo nº 0104/05. O(s) responsável(is) assumir(em) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Selene Faria de Souza Lanchonete Me – Processo 9539/09.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO:

Razão Social: Isdin Produtos Farmacêuticos Ltda – Processo: 22693/10.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO ASSUNÇÃO E BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Farma Logistica Armazéns Gerais Ltda – Processo nº0010/08, Oneide Alves dos Reis Melo – ME – Processo nº 15651/10, Drogaria Ortelina e Venâncio Ltda – ME – Processo nº 0176/04.

ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO A ANVISA – RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - AFE (MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS)

Razão Social: Farma Logística e Armazéns Gerais Ltda – Processo nº 17733/10

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social : Marcia Paula Dias – Me – Processo nº 12378/10

INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO/RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Sílvia Maria Villas Boas de Barros – (AIF nº 1703) – Processo nº 3064/10.

COMUNICADO AS DROGARIAS

Em virtude da adequação ao § 2º do Artigo 3º da RDC 13 de março de 2010, que no SNGPC terá o seguinte impacto: visto que as apresentações de sibutramina com rotulagem antiga deverão ser recolhidas, todas as drogarias que tiverem estas apresentações deverão devolver estes medicamentos para as distribuidoras. Diante disso, a orientação, é que excepcionalmente neste caso, os responsáveis técnicos das drogarias terão que lançar no SNGPC perda por vencimento, com devolução da droga para a distribuidora.

Dr. UBIRATAN CARVALHO PEREIRA - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.
 Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
 Tiragem: 5.000 exemplares.

Administração e Redação:
 Coordenadoria de Comunicação Social
 Rua Joaquim Nunes, 65, Centro
 Telefone: 4143-7600
 E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Fabiana Matias (MTb.: 27.688)
 Repórteres: Carlos Oliveira, Élcio Ferreira, Marcio Azeredo e Michele Siqueira
 Estagiário: Bruno Pestana (Conexão Jovem), Amanda Valadares e Roberta Alves
 Diagramação: Carlos Alexandre dos Santos

Prefeitura Municipal de Itapevi
 Prefeita: Dra. Maria Ruth Banholzer
 Vice-prefeito: Jaci Tadeu da Silva
 Secretários: Edgard José Fiusa, Evangelista Azevedo Limas, Fábio dos Santos Amaral, Jaci Pinheiro da Silva, Jaci Tadeu da Silva, José Américo Pereira Leite, Jurandir Salvarani, Kléber Ferreira Maruxo, Luis Eduardo Geribello Perrone, Odilon Repasch, Roberto Camal Rachid, Ruth Frederico Gianezzi, Sidney Sepulcre e Vicente Martins Bandeira.

Impressão: Gráfica Ipanema (CNPJ 05.803.719/0001-84)
 Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial Votorantim - SP



ESCOLAS RECEBERÃO EQUIPAMENTOS ADAPTADOS EM 2011

A partir do ano que vem, 16 escolas da Rede Municipal de Ensino de Itapevi já deverão contar com salas de recursos multifuncionais, que auxiliarão no aprendizado de centenas de crianças portadoras de necessidades especiais.

Ao todo, 14 unidades receberão as salas classificadas pelo MEC como tipo 1 e cada sala será composta por 30 equipamentos e materiais didático-pedagógicos, como jogos



em línguas de sinais, quadro melanínico, microcomputadores e acionadores de pressão.

Outros dois CEMEBs receberão salas do tipo 2, que possuem, além dos 30 equipamentos, outros 10 recursos de acessibilidade específicos para alunos com deficiência visual, como globo terrestre adaptado, máquina e impressora braille, calculadora sonora e kits de desenho geométrico adaptado.

PREFEITURA DISPONIBILIZA ATIVIDADES RECREATIVAS AOS MUNICÍPIES



Com o intuito de proporcionar lazer e entretenimento, a Prefeitura está oferecendo aos cidadãos do município uma série de jogos e atividades recreativas gratuitas, realizadas na quadra externa do Ginásio do CIEF, na Cohab.

Por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, a população tem acesso às práticas de vôleibol, handebol, taco, damas, tênis de mesa, entre outras atrações. Independente da idade, qualquer munícipe pode com-

parecer ao local para se divertir, sem a necessidade de efetuar inscrição.

As atividades acontecem às segundas e terças-feiras, das 8h30 às 11h30, e às terças e quintas-feiras, das 13h30 às 16h30.

O Ginásio do CIEF fica na Avenida Pedro Paulino, 120. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria de Esportes e Lazer, na rua Geraldo Vasques, 08, no Jardim Portela, ou pelo telefone 4141-0355



www.itapevi.sp.gov.br

O site oficial da
 Prefeitura de Itapevi